



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 30 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
114/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:29:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos informe a esta Casa de Leis sobre as ações existentes no município voltadas à capacitação, formação profissional e incentivo ao emprego para crianças e adolescentes, respondendo aos seguintes questionamentos: **1.** Quais são os programas, projetos ou parcerias existentes voltadas à formação para o primeiro emprego de jovens? **2.** Quais são os critérios de acesso dos jovens aos cursos, programas e iniciativas de capacitação profissional, caso existam? **3.** O município mantém parcerias com instituições de ensino, organizações sociais ou empresas para promover oportunidades de qualificação e empregabilidade juvenil? **4.** Se sim, solicito levantamento atualizado sobre o número de jovens atendidos por programas de capacitação, aprendizagem ou incentivo ao emprego no município.

JUSTIFICATIVA

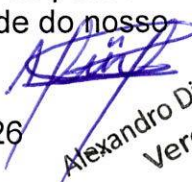
A presente solicitação se justifica pela necessidade de obter informações precisas sobre as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no que diz respeito à capacitação e preparação de crianças e adolescentes para o ingresso no mercado de trabalho. A juventude representa um dos pilares do desenvolvimento social e econômico do município, e cabe ao poder público promover políticas que ampliem oportunidades, reduzam desigualdades e fortaleçam a inclusão produtiva.

Programas de qualificação profissional, incentivo ao primeiro emprego e parcerias voltadas à formação de jovens contribuem significativamente para a construção de trajetórias profissionais bem-sucedidas e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Por isso, é fundamental que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento das iniciativas existentes, bem como de sua abrangência, investimentos e resultados.

Dessa forma, as informações requisitadas são essenciais para que o Legislativo possa acompanhar, fiscalizar e colaborar na formulação de políticas públicas que atendam adequadamente às necessidades da juventude do nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

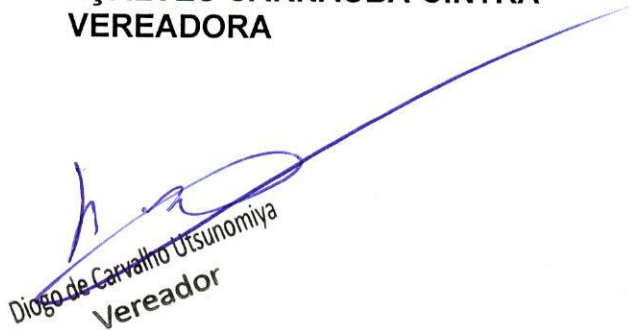
GABINETE DO VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


LÊ MARTINS
VEREADOR


IZELDA GONAÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


Diogo de Carvalho Ursunomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 02 / 2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

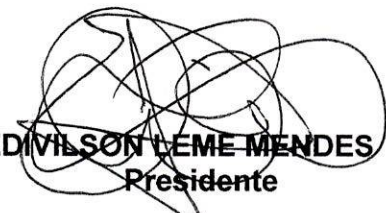
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

